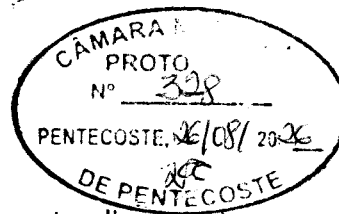


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº 60 /2026

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES



EMENTA: Solicita o retorno de Agente Comunitário de Saúde para atendimento às comunidades Renascer I, Renascer II e Novo Pentecoste, atendendo a solicitação dos moradores.

Senhor Presidente,

O Vereador **ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, **REQUERER ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciado o retorno de Agente Comunitário de Saúde – ACS para atendimento aos moradores das comunidades Renascer I, Renascer II e Novo Pentecoste, neste Município de Pentecoste-CE.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento atende a **uma solicitação dos moradores das comunidades Renascer I, Renascer II e Novo Pentecoste**, que procuraram o Vereador Clayton Menezes para relatar a necessidade de que as comunidades voltem a contar com o atendimento regular de um Agente Comunitário de Saúde.

É importante destacar que **até dezembro de 2024 as referidas comunidades contavam com o atendimento de Agente Comunitário de Saúde**, sendo posteriormente retirado o atendimento durante a atual gestão, conforme relatado pelos moradores.

A presença do Agente Comunitário de Saúde é fundamental para o acompanhamento das famílias, especialmente por meio das visitas domiciliares, acompanhamento de crianças, gestantes, idosos e pessoas que necessitam de atenção contínua, além da identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas da população aos serviços de saúde.

A ausência desse profissional dificulta o acompanhamento mais próximo das famílias e prejudica o trabalho de prevenção e promoção da saúde desenvolvido pela Atenção Básica.

Dessa forma, considerando que **a solicitação foi apresentada diretamente pelos moradores ao Vereador**, solicita-se ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que avaliem a situação e adotem as providências necessárias para **o retorno de um Agente Comunitário de Saúde que possa atender regularmente as comunidades Renascer I, Renascer II e Novo Pentecoste.**

A medida contribuirá para melhorar o acompanhamento das famílias, ampliar o acesso aos serviços de saúde e garantir uma atenção mais próxima e eficiente à população dessas comunidades.

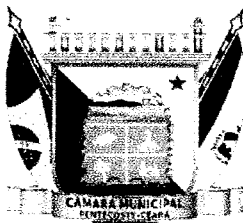
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

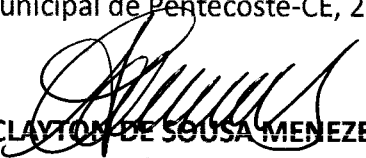
Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE, 25 de agosto de 2026.


ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
Vereador